

## REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE AVIS

### Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 26 de janeiro de 2022, foi desencadeado no Município o procedimento de **Elaboração do Regulamento Municipal de atribuição de benefícios fiscais do Município de Avis** com vista à definição de regras ao nível do apoio à captação e fixação de empresas, emprego e investimento no Concelho.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea k) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, **até ao dia 18 de março de 2022**, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico [geral@cm-avis.pt](mailto:geral@cm-avis.pt), endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Largo Cândido dos Reis, n.º18, Apartado 25 – 7481-909 Avis.

Avis, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva

